

ATO ADMINISTRATIVO N.º 57/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.53.06411, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o Ato Administrativo n.º 2072/2006/SAD, de 19.12.2006, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão de pensão, em caráter vitalício, a Sra. Tereza Agostinho dos Santos, portadora do RG n.º 52*.79 SSP/MT e do CPF n. 370.***.***-72, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Jose Dias dos Santos, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... nos termos dos Art. 40 § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003..."

LEIA-SE:

"... nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012..."

Cuiabá/MT, 05 de março de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 184ca95a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar